



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre a abertura de créditos suplementares por superávit financeiro oriundo de emendas parlamentares e transferências vinculadas, conforme Decretos nº 30.877/2026, 30.878/2026 e 30.879/2026.

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos nº 30.877, 30.878 e 30.879, de 5 de janeiro de 2026, publicados no DOM em 11/02/2026, que dispõem sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente;

CONSIDERANDO que somente o Decreto nº 30.877 abriu crédito suplementar de R\$ 4.788.353,06, com recursos oriundos de superávit financeiro;

CONSIDERANDO que tais recursos foram direcionados majoritariamente à Secretaria da Saúde, incluindo:

- Material de consumo
- Serviços de terceiros
- Serviços de TI
- Equipamentos permanentes
- Média e Alta Complexidade
- Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO que também houve suplementação para:

- Secretaria da Educação - equipamentos e material permanente
- Secretaria de Serviços Públicos e Obras - implantação de iluminação pública;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320031005000350080003A0050001. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme
art. 4º, II, 4º, 6º, 8º e 10º da Lei nº 10.623/2003/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o art. 2º do referido decreto indica que os recursos são provenientes de superávit de diversas emendas parlamentares estaduais e federais destinadas à aquisição de equipamentos para UBS específicas, tais como:

- UBS Barcelona
- UBS Vitória Régia
- UBS Wanel Ville
- UBS Aparecidinha
- UBS Nova Esperança
- UBS Maria do Carmo
- UBS Habiteto
- UBS Angélica
- UBS Ulisses Guimarães, entre outras;

CONSIDERANDO ainda a existência de recursos oriundos de:

- Emendas parlamentares individuais federais
- Transferências especiais
- Rendimentos de aplicações
- Portarias do Ministério da Saúde
- Programa SUS Digital;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 30.878 abriu crédito suplementar adicional de R\$ 11.206.248,97, também com utilização de superávit vinculado;

CONSIDERANDO que tais valores foram destinados, além da saúde, para diversas outras áreas, incluindo:

- Assistência Social - Cadastro Único
- Cultura - ações comunitárias e festejos



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320031005000350080003A0050001. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II, 4º, 6º, 8º e 10º da Lei nº 10.608/2003/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- Comunicação - eventos e identidade institucional
- Qualificação profissional
- Desenvolvimento econômico
- Pavimentação urbana
- Construção de unidades escolares;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 30.879 abriu crédito suplementar ainda mais expressivo, no montante de R\$ 33.056.265,19, também com utilização de superávit financeiro de transferências e emendas;

CONSIDERANDO que parte desses recursos foi destinada inclusive para:

- Construção de nova policlínica
- Serviços de terceiros na saúde
- Equipamentos da Guarda Civil Municipal
- Qualificação profissional;

CONSIDERANDO que emendas parlamentares possuem destinação específica vinculada ao plano de trabalho aprovado junto ao ente concedente;

CONSIDERANDO que eventual utilização para custeio amplo, comunicação institucional, eventos ou manutenção administrativa exige autorização formal do concedente e reprogramação previamente aprovada;

CONSIDERANDO a necessidade de rastreabilidade da execução financeira de recursos carimbados;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias e demais órgãos competentes, para que prestem as seguintes informações:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320031005000350080003A0050000. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1) Qual é a relação individualizada de todas as emendas parlamentares que compõem o superávit financeiro utilizado nos três decretos? Qual é o autor, número, ano, valor original repassado e o saldo remanescente de cada uma dessas emendas?
- 2) Qual é o objeto original aprovado de cada emenda parlamentar, especialmente aquelas destinadas à aquisição de equipamentos para UBS específicas? De que forma a municipalidade demonstra que a suplementação orçamentária realizada respeitou integralmente a vinculação de objeto originalmente pactuada?
- 3) Quais Unidades Básicas de Saúde efetivamente receberam os equipamentos previstos nas emendas parlamentares mencionadas? Quais unidades ainda não receberam tais equipamentos? Qual é o percentual de execução física e financeira por unidade beneficiada?
- 4) Houve reprogramação de objeto de alguma das emendas que compõem o superávit financeiro utilizado? Em caso positivo, houve autorização formal do Ministério da Saúde ou do Governo do Estado para essa reprogramação? Podem ser encaminhadas as cópias integrais dessas autorizações?
- 5) Como se justifica a utilização de recursos oriundos de emendas parlamentares originalmente destinadas a investimentos para despesas de custeio e serviços, tais como serviços de terceiros, tecnologia da informação, material de consumo, comunicação institucional, eventos e festejos?
- 6) Qual é a base legal que fundamenta a utilização de superávit financeiro de emendas da saúde em despesas executadas por outras secretarias e políticas públicas, tais como cultura, comunicação, qualificação profissional, desenvolvimento econômico, pavimentação e iluminação pública?
- 7) Qual é o demonstrativo contábil do superávit financeiro por fonte de recurso utilizado nos decretos? Quais são as contas bancárias de origem desses valores? Qual foi a data exata de apuração do superávit considerado para abertura dos créditos suplementares?
- 8) Há risco de devolução de recursos aos entes concedentes em razão das suplementações realizadas? Houve apontamentos ou ressalvas do controle interno municipal sobre essa movimentação orçamentária? Há prestações de contas pendentes relacionadas às emendas parlamentares que deram origem ao superávit financeiro utilizado? Lda

Atenciosamente,

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320031005000350080003A005000. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme
art. 4º, II, 4º, 6º e 7º da Lei nº 10.639/2003/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **12/02/2026 09:04**

Checksum: **DC2D17C9CDCAB4AC129199FF122C3E69B6F5B51321B2D2EF88AA0FA7D3C2B47B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.